



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN  
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

**JANEIRO/93**

**GOVERNADOR DO ESTADO**

- *GERALDO BULHÕES BARROS*

**SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL**

- *GODOFREDO JOSÉ GRANCINDO SOARES PALMEIRA*

**COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL**

- *ROBERTO BASTOS COSTA*

**COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR**

- *ILMO WANDERLEY GALLINDO (COORDENADOR EM EXERCICIO)*

**EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO**

- *Edilson José Albuquerque Matos – Supervisor de Núcleo*
- *Vera Lúcia Vanderlei Martins – Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva – Chefe de Cálculo*
- *José Petrônio de Omena Silva*
- *Leilton de Omena Silva*
- *Madalena Vieira de Souza*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Maria Simone Martins Santos*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salette Costa Cabral*

**ESTAGIÁRIO**

- *Altan da Silva Casado*
- *Ana Cristina Ferreira de Brito*
- *Carla Fernanda Aquino Pereira*
- *Divacy Maria Cordeiro de Carvalho*
- *Divânia Cordeiro de Carvalho*
- *Eliana de Carvalho Souza*
- *Kátia Cristina Azevedo de Souza*
- *Luciana da Silva Paes*
- *Márcia Cristina Novaes de Oliveira*
- *Márcia Telma M. Peixoto*
- *Quitéria Lavínia Barros Ferreira*
- *Selma Maria de Lima Lessa*
- *Severino José Gomes de Moura*
- *Sofia Magda Corrêa de Oliveira*
- *Tereza Cristina Nobre Soares*

**MECANOGRAFIA**

- *Maria Teônia M.A.C.B.Araújo*

**PRODUÇÃO GRÁFICA**

- *Maria José Pedrosa Constante*

**PUBLICIDADE**

INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

END.: Rua Cincinato Pinto, nº 369, Centro, Maceió-AL, FONE: (082) 223-5937.

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN  
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

**JANEIRO / 93**

ÍNDICE GERAL	(Jan./93)	37,63%
ACUMULADO NO ANO	(Jan./93)	37,63%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(Ago./92 à Jan./93)	355,95%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(Fev./92 à Jan./93)	1.489,29%
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		43,55%

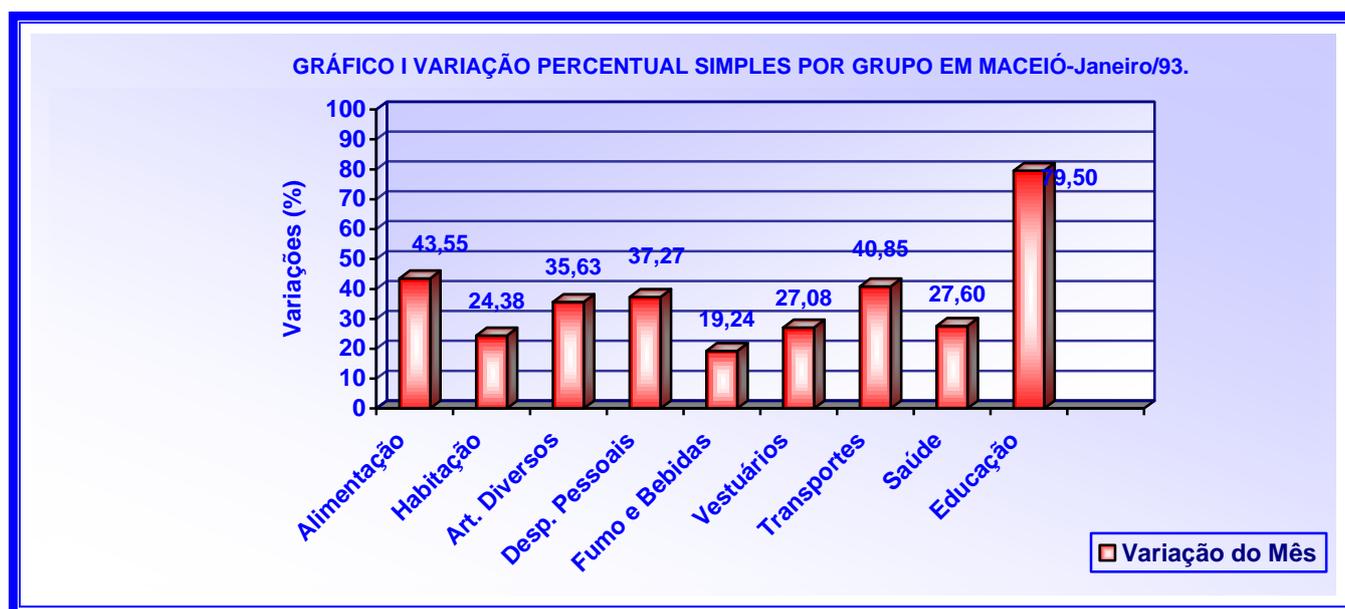
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	56,21	43,55
HABITAÇÃO	21,49	13,92	24,38
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,33	35,63
DESPESAS PESSOAIS	6,99	6,92	37,27
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,10	19,24
VESTUÁRIO	6,71	4,83	27,08
TRANSPORTES	6,83	7,41	40,85
SAÚDE	3,84	2,82	27,60
EDUCAÇÃO	3,06	6,46	79,50
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>37,63</b>

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

\* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

\*\* - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



Maceió – Al., fevereiro de 1993.

# ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

## Janeiro/93

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) cresceu nesse mês de janeiro 37,63%, em relação ao mês anterior. Com esse resultado a variação de preço acumulada nos últimos seis e doze meses foi respectivamente, 355,95% e 1.489,29%.

De acordo com os cálculos realizados pelo Instituto de Informática – IFOR/FIPLAN/AL, os grupos componentes do IPC que mais influenciaram na determinação do índice geral desde mês foram: Alimentação com peso no orçamento doméstico do maceioense de 56,21%, Habitação com 13,92%, Transporte com 7,41% e educação com 6,46%. Conjuntamente, esses grupos influenciaram em 84% no resultado do índice geral. Os demais grupos contribuíram com, apenas, 16% nesse resultado geral.

Em relação ao mês anterior, houve as seguintes variações de preços: **Educação 79,50%**, **Alimentação 43,55%**, **Transportes 40,85%**, **Artigos Diversos 35,63%**, **Despesas Pessoais 37,27%**, **Saúde 27,60%**, **Vestuário 27,08%**, **Habitação 24,38%** e **Fumo e Bebidas teve um crescimento de preço de 19,24%**.

Os subgrupos integrantes do IPC apresentaram as seguintes variações de preços: **Verduras 26,36%**, **legumes 37,14%**, **frutas 65,10%**, **Panificados 37,36%**, **leite e ovos 41,95%**, **carnes 45,55%**, **vísceras 32,19%**, **cereais 23,18%**, **tubérculos 89,07%**, **pescado 40, 17%**, **produtos alimentícios industrializados 36,94%**, e **alimentação fora de domicílio 42,77%**, todos do grupo Alimentação. Nos demais grupos as variações ocorridos foram às seguintes: **Aluguel, 19,56%**, **manutenção de domicílio 13,23%**, **artigo de cama, mesa e banho 39,30%**, **principais bens duráveis do lar 34,96%**, **artigo e utensílios de copa 35,63%**, **artigos de higiene pessoal e beleza 40,50%**, **remuneração de serviços pessoais e diversões 35,84%**, **outras despesas com loterias e correios 30,88%**, **fumo e bebidas 19,24%**, **artigo do vestuário, calçados e tecidos 27,08%**, **transportes coletivos 50,58%**, **manutenção de veículos próprio 32,60%**, **consulta médica, odontológicos, serviços ambulatoriais/hospital e contribuição previdenciária cresceram 27,60%**, **mensalidades, condução, material e uniforme escolar inclusive livros didáticos, aumentarão 79,50% em relação ao mês anterior.**

Com relação aos preços dos produtos, bens e serviços, destacaram-se aqueles com crescimento médio acima de 50%. Entre outros, destacaram-se os seguintes: **Erva-doce, tomate, berinjela, laranja, maçã, pêra, abacaxi, tangerina, pinha, pão de forma, ovos, carnes de primeira, alguns tipos de vísceras, milho, batata doce, cenoura, inhame, sururu/ massunin, café, farinha de mandioca, maisena, queijo ralado, presunto, salsicha, carne de sol, artigos para feijoada, chocolate em pó, figo em calda, pratos em geral, desodorante, água de colônia/ perfume, batom, esmalte, corte de cabelo, costureira, brinquedos, cinema, clube carta/telegrama, água mineral, terno, sapatos, artigos para bebê, passagens urbanas, lavagem/ lubrificação, costura médica e mensalidades escolares.**

A Cesta Básica Alimentar, instituída por Legislação Federal, encontra-se devidamente analisada junto a TABELA 6, onde foram comparados os preços dos seus produtos com a renda do trabalhador de baixa renda.

**TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ- JANEIRO/93**

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	56,21	43,55
HABITAÇÃO	21,49	13,92	24,38
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,33	35,63
DESPESAS PESSOAIS	6,99	6,92	37,27
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,10	19,24
VESTUÁRIO	6,71	4,83	27,08
TRANSPORTES	6,83	7,41	40,85
SAÚDE	3,84	2,82	27,60
EDUCAÇÃO	3,06	6,46	79,50
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>37,63</b>

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ - JANEIRO/93**

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA EM (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	43,55	422,70	1.738,45
HABITAÇÃO	24,38	279,70	1.156,88
ARTIGOS DIVERSOS	35,63	411,42	1.963,41
DESPESAS PESSOAIS	37,27	330,27	1.362,54
FUMO E BEBIDAS	19,24	326,48	1.552,27
VESTUÁRIO	27,08	361,87	1.492,74
TRANSPORTES	40,85	290,16	1.344,41
SAÚDE	27,60	291,88	1.459,83
EDUCAÇÃO	79,50	352,83	1.139,72
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>37,63</b>	<b>355,95</b>	<b>1.489,29</b>

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – JANEIRO/93**

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 - 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
<b>1991</b>			
OUT./ 91 A	34.755.759,72	*26,60	33.311.862,99
FEV./ 92.			
MARÇO	42.537.574,32	22,39	40.770.411,50
ABRIL	50.564.414,59	18,87	48.463.807,02
MAIO	63.685.880,18	25,95	61.040.190,89
JUNHO	77.887.831,46	22,20	74.652.175,76
JULHO	95.692.989,73	22,86	91.717.685,99
AGOSTO	117.510.991,39	27,97	117.371.150,73
SETEMBRO	154.021.656,41	31,07	153.838.398,33
OUTUBRO	195.284.058,16	26,79	195.051.732,03
NOVEMBRO	245.647.816,76	25,79	245.355.599,51
DEZEMBRO	304.210.256,28	23,84	303.848.398,27
<b>1993</b>			
JANEIRO	418.684.575,71	37,63	418.186.588,17

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL. \* Foi calculado a média geométrica para cada mês.

**TABELA 4- SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – JANEIRO/93.**

ANO/MÊS	ÍNDICE							
	IPC - MACEIÓ *		INPC - IBGE **		IGPM - FGV		Salário Mínimo	Taxa (%)
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	Valor mês (CR\$)	Referência
<b>1993</b>								
JANEIRO	37,63	37,63	28,77	28,77	25,83	25,83	1.250.700,00	26,76

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: \* - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 2 a 8 salários mínimos.

\*\* - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

Obs.: Salário mínimo de CR\$ 1.250,700, 00 em janeiro /93.

### CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída em 1938, através do Decreto Lei Federal nº 399 de 30.04.38, que criou o salário mínimo nacional, fundamentada em recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu neste mês de **janeiro** um percentual de 56,02% do novo salário mínimo de janeiro/93, (Cr\$ 1.250.700,00), para comprar, apenas o doze produtos da cesta básica. Desse modo, para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador, foi gastos a importância de Cr\$ 700.678,20, do seu salário. Este valor só diz respeito a sua alimentação, independente, das demais despesas necessárias a sua sobrevivência e seus familiares.

Com base nas pesquisas de preços dos produtos da Cesta Básica Alimentar, no primeiro mês do ano/93, para custear uma família de 5 (cinco) pessoas, um trabalhador teria que desembolsar de Cr\$ 3.503.391,00. Somente com alimentação, para os doze produtos da cesta básica.

De acordo com a pesquisa de orçamento familiar (POF), realizada pelo instituto de informática (IFOR), da FIRPLAN/ AL, ficou comprovado que a média da família maceioense é de 5 (cinco) pessoas e que 48,57%, está comprometida com alimentação do assalariado que receber de 2 a 8 salários mínimo mensal. Com base na pesquisa de preço no primeiro mês do ano/93, em relação ao mês anterior (dez. /92), ficou constatado que para manter o padrão de vida de treze anos atrás, salários de um trabalhador de baixa renda derivada se situar em torno de Cr\$1.422.615,20, para custear uma família composta de 5 (cinco) pessoas, o salário mínimo teria de ser Cr\$ 7.213.076,00. Para manter ad despesas com **ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, VESTUÁRIO, LAZER** e outros gastos familiares.

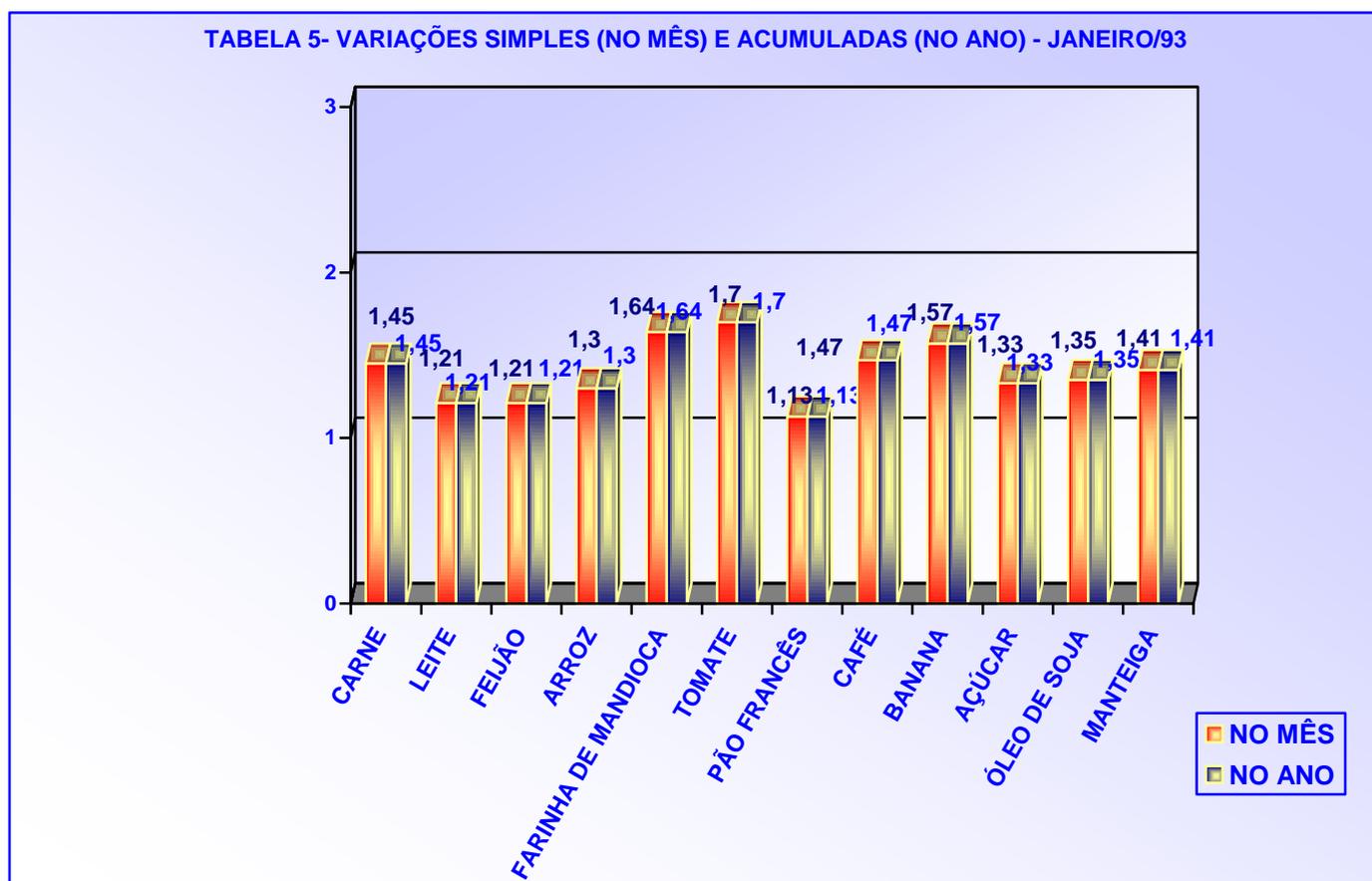
Crescimento de a cesta básica alimentar no primeiro mês do ano/93 foi de 44,93% em relação ao mês anterior (dez./92). As variações de preços dos 12 (doze) produtos encontra-se relacionado na tabela abaixo, cujo os percentuais foram os seguintes: **Tomate 70,17%, farinha de mandioca 64,50%, banana 57,50%, café 47,33%, carne 45,55%, manteiga 41,27%, óleo de soja 35,33%, açúcar 33,34%, arroz 30,67%, leite 21,93%, feijão 21,77% e pão francês.**

## CESTA BÁSICA ALIMENTAR

**TABELA 5- VARIAÇÕES SIMPLES (NO MÊS) E ACUMULADAS (NO ANO) - JANEIRO/93**

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS MAIO	NO ANO/1993 (%)
01	CARNE	1,45	1,45
02	LEITE	1,21	1,21
03	FEIJÃO	1,21	1,21
04	ARROZ	1,30	1,30
05	FARINHA DE MANDIOCA	1,64	1,64
06	TOMATE	1,70	1,70
07	PÃO FRANCÊS	1,13	1,13
08	CAFÉ	1,47	1,47
09	BANANA	1,57	1,57
10	AÇÚCAR	1,33	1,33
11	ÓLEO DE SOJA	1,35	1,35
12	MANTEIGA	1,41	1,41

FONTES: IPC/INFOR/FIPLAN/AL



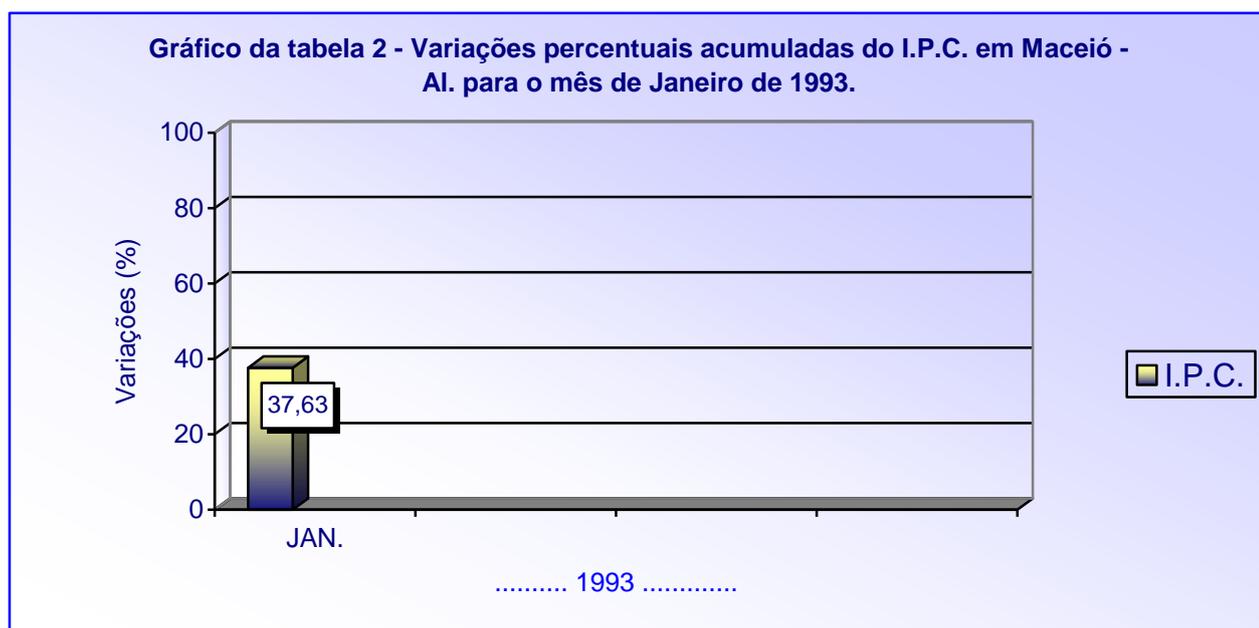
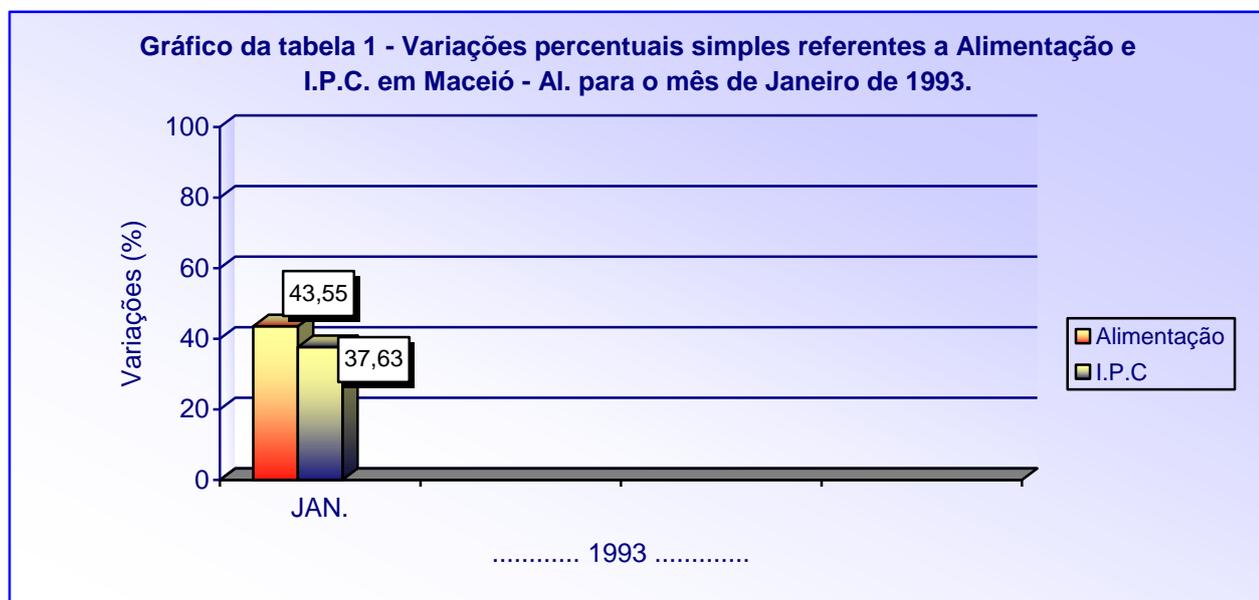
**TABELA 6 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – JANEIRO/93**

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO EM (CR\$)	CUSTO MENSAL EM JANEIRO/93 EM CR\$ 1,00
CARNE	4,5	Kg.	44.417,59	199.879,16
LEITE	6,0	L.	6.234,07	37.404,42
FEIJÃO	4,5	Kg.	10.675,82	48.041,19
ARROZ	3,6	Kg.	9.342,21	33.631,96
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	7.850,19	23.550,57
TOMATE	12,0	Kg.	7.859,36	94.312,32
PÃO	6,0	Kg.	2.258,75	135.525,00
CAFÉ	0,3	Kg.	51.059,48	15.317,84
BANANA	7,5	Dz.	7.721,24	57.909,30
AÇÚCAR	3,0	Kg.	7.584,52	22.753,56
ÓLEO DE SOJA	0,75	900ml	11.208,50	8.406,38
MANTEIGA	0,75	Kg.	31.928,67	23.946,50
<b>TOTAL</b>	-	-	-	<b>700.678,20</b>

**FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL**

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938

(2) **SM** = Salário mínimo de janeiro/93 = CR\$ 1.250.700,00. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no SM de janeiro/93 = **56,02%**.





**TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC, CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ, VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO; PERÍODO: FEVEREIRO/92 Á JANEIRO/93.**

GRUPOS	1992										1993
	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Jan.
ALIMENTAÇÃO	27,90	22,92	18,82	28,14	19,52	22,94	32,38	31,89	31,24	24,82	43,55
HABITAÇÃO	21,46	23,51	22,13	18,64	25,01	21,82	23,24	25,63	23,11	23,47	24,38
ARTIGOS DIVERSOS	27,38	31,23	30,89	23,90	26,43	17,72	46,25	28,82	39,09	16,57	35,63
DESPESAS PESSOAIS	27,46	23,59	18,58	22,90	22,08	18,53	27,02	19,57	28,93	34,52	37,27
FUMO E BEBIDAS	35,21	22,97	26,11	20,78	20,54	26,91	34,19	21,49	35,30	22,87	19,24
VESTUÁRIO	17,93	26,09	14,05	19,94	28,29	32,15	23,10	35,31	23,37	42,13	27,08
TRANSPORTES	34,97	12,70	11,05	30,23	34,82	24,21	25,86	27,72	16,72	24,82	40,85
SAÚDE	26,53	21,81	17,98	58,45	15,76	19,34	13,07	75,10	15,13	13,72	27,60
EDUCAÇÃO	25,24	16,23	18,76	16,21	15,89	17,59	20,92	32,65	14,34	22,04	79,50
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>26,60</b>	<b>22,39</b>	<b>18,87</b>	<b>25,95</b>	<b>22,30</b>	<b>22,86</b>	<b>27,97</b>	<b>31,07</b>	<b>29,79</b>	<b>25,79</b>	<b>37,63</b>

**TABELA 8 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRINCIPAIS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS MACEIOENSES – JANEIRO/93.**

<b>PRODUTOS</b>	<b>Jan.</b>	<b>Acumulado</b>
CARNE	1,45	1,45
LEITE	1,21	1,21
FEIJÃO	1,21	1,21
ARROZ	1,30	1,30
FARINHA DE MANDIOCA	1,64	1,64
TOMATE	1,70	1,70
PÃO FRANCÊS	1,13	1,13
CAFÉ	1,47	1,47
BANANA	1,57	1,57
AÇÚCAR	1,33	1,33
ÓLEO DE SOJA	1,35	1,35
MANTEIGA	1,41	1,41

**FONTE:** IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**NOTA:** (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C)

